LEI Nº 6025, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua "A" do loteamento Parque Emília de **Rua** Celso Valentim Champan.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua "A" do loteamento Parque Emília de Rua Celso Valentim Champan.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Divisa do loteamento Jardim Paulista e término na Rua Luiz Lorençatto Filho do loteamento Parque Emília.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 4077/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ